



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 12/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS II, LOCALIZADO NA RUA SAULO DE CARVALHO, NO BAIRRO SOSSEGO E DO CRAS III, LOCALIZADO NA RUA CATARINA HUBNER, NO BAIRRO PIEDADE, AMBOS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 29/03/2016, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 – Centro, nesta cidade de CANOINHAS/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, brasileiro, portador do CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.403.261/0001-88, com sede na Rua Adão Santarem, n.º 2015, Três Barras/SC, neste ato representada por seu Sócio gerente Sr. Allan Jones Tibes Alves, brasileiro, natural de Canoinhas, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF n.º 005.204.819-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º FMAS 02/2015, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo n.º FMAS 24/2015, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ **2.772,19 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e dezenove reais)**, conforme solicitação n.º 103/2016, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue abaixo, planilha com a descrição dos itens acrescidos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
5.4	Piso em cerâmica esmaltada 40x40cm, cor branca, PEI-4, com argamassa colante, reajunte cimento claro.	20,69	R\$ 670,36
5.8	Retirada de piso cerâmico - Cozinha	16,3	R\$ 244,50
6.6	Cerâmica esmaltada 40x20cm cor branca, com argamassa colante, rejunte cimento claro.	49,14	R\$ 1.592,14
6.7	Retirada de cerâmica de parede - Cozinha	17,68	R\$ 265,20
TOTAL			R\$ 2.772,19

Portanto o valor do presente contrato que era de R\$ **56.962,30 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, passará a ser R\$ **59.734,49 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOC. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA
Allan Jones Tibes Alves
Sócio

Visto: Assessoria Jurídica
Douglas Antônio Conceição

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08